

**Recrutamento por mobilidade de um (1) Técnico Superior (m/f) para o exercício de funções na  
Unidade de Monitorização e Controlo do Secretariado Técnico do Programa Regional do Alentejo  
2030**

**Oferta de Emprego 202311/0231**

**Ata n.º 3**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, pelas 10:00, reuniu através de videoconferência, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º 202311/0231 publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 8 de novembro de 2023, tendo em vista recrutar por mobilidade um (1) Técnico Superior (m/f) para exercer funções na Unidade de Monitorização e Controlo do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2030, nomeado por despacho do Senhor Presidente de 30 de outubro de 2023 constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: Tiago Fernandes Teotónio Pereira, Vogal Executivo do Programa Regional do Alentejo 2030;
- 1.ª Vogal Efetivo: João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa, Secretário Técnico da Unidade de Monitorização e Controlo do Programa Regional do Alentejo 2030;
- 2.ª Vogal Efetiva: Sílvia Isabel Vicente Saraiva, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral.

A reunião teve por objetivo proceder à realização da entrevista do candidato aprovado na avaliação curricular, conforme definido no ponto 6 do aviso e de acordo com os critérios definidos na primeira reunião do júri, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

**Prova de Entrevista**

---

Foi convocado para a realização da Entrevista o candidato aprovado na sequência da aplicação do método de seleção de avaliação curricular, conforme expresso na ata n.º 2 do presente procedimento.

Na sequência da convocatória, compareceu à entrevista o único candidato convocado. Esta foi realizada por meios telemáticos, conforme solicitação do candidato que teve acolhimento por parte do Júri.

## Classificação Final do Candidato

---

Concluída a realização da entrevista, o candidato foi avaliado neste método de seleção, em função dos parâmetros definidos para o efeito na referida ata de definição dos critérios, conforme a tabela de avaliação anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, atribuir ao candidato as classificações parcelares e finais, de acordo com a aplicação da fórmula de classificação final definida na primeira reunião do júri:

$$CF = 60\% \times AC + 40\% \times EA$$

Em que:

CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EA = Entrevista

Assim, da aplicação dos métodos de seleção, resultou a seguinte pontuação do candidato:

Candidato	Classificação Avaliação Curricular	Entrevista	Classificação Final	Ordenação Final
António Manuel Guerreiro Carrasco	14,50	16,80	15,42	1.º

## Deliberações finais

---

O Júri deliberou, por último, dispensar a audiência prévia do candidato, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, na medida em que é o único candidato e o resultado do procedimento lhe é favorável.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente

1.º Vogal

2.ª Vogal

## ANEXO I

Aviso n.º 202311/0231

Entrevista = (A + B + C + D + E) / 5

Classificação Final = 60% x AC + 40% x EA

Candidato	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista (EA)					Pontuação Final da Entrevista (EA)	Classificação Final
		Capacidade de Comunicação (A)	Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B)	Análise da Informação e Sentido Crítico (C)	Relacionamento Interpessoal (D)	Motivação e Sentido de Responsabilidade (E)		
António Manuel Guerreiro Carrasco	14,50	16,00	20,00	16,00	16,00	16,00	16,80	15,42